

Ofício nº 391 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

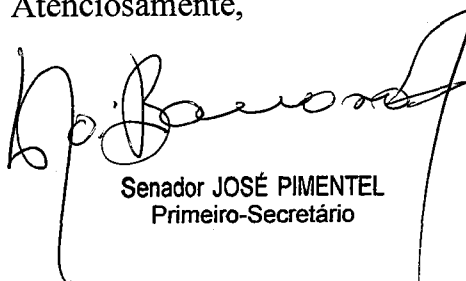
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 36, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 94, de 2017.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 11 / 04 / 18	
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	
Sandra Costa Chefe de Gabinete	

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 11/Abr/2018 13:30
Folha: 5648 Ass.:
O. Sem: SF